



DESPACHO AO PROCESSO 018/2019.

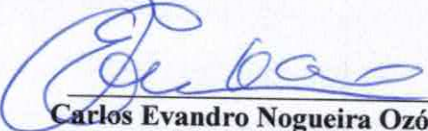
PROTOCOLO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2019 de autoria do Vereador Ulisses Pereira dos Santos/Juliano Camargo.

Súmula: “Dispõe sobre denominação de Praça pública, localizada ao lado da Quadra de Esportes do Setor Palmeira I, e dá outras providências”.


O PROJETO EM EPÍGRAFE FOI APRESENTADO EM SESSÃO PLENÁRIA NO DIA: 11/11/2019, E ENCAMINHADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF PARA EMISSÃO DE PARECER.


Genivon Borges de Moraes
PRESIDENTE CMT.

RECEBIMENTO DOS MEMBROS DA C.L.J.R.F.: 11 / Novembro de 2019.


Carlos Evandro Nogueira Ozório
PRESIDENTE – CLJRF.


Raimundo dos Santos Pereira da Silva
RELATOR – CLJRF


José Gonçalves da Cruz
MEMBRO – CLJRF

Devolução da CLJRF ao Presidente da CMT com devido Parecer em: 21 / 11 / 2019


Genivon Borges de Moraes
PRESIDENTE CMT.

Recebi e autorizo inclusão em Pauta para votação no dia: 22 / 11 / 2019.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº. 034/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FONAL/CLJRF AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 002/2019. DE AUTORIA DO VER. JULIANO CAMARGO.

RELATOR: VER. RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA/DU SANTOS.

RELATÓRIO

Recebi e relato o Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2019 de autoria do vereador Juliano Camargo, o qual objetiva denominar a praça pública localizada ao lado da quadra de esportes do Setor Palmeira I, com o nome da ex servidora pública – *Praça Arlene da Silva*. Assim, procurando sempre enaltecer os munícipes e prestar justa homenagem.

DA ANÁLISE.

Analisando o que dispõe o **art. 16, XII, da Lei Orgânica do Município**, que o Legislativo pode denominar vias e logradouros públicos. E por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, é perfeitamente legal a apresentação de matéria desta natureza por qualquer Vereador, uma vez está de acordo com as atividades parlamentares.

O Projeto de Lei, homenageia a ex-servidora pública (em memória) **ARLENE RIBEIRO DA SILVA**.

Diante do exposto, entendemos a iniciativa do ilustre edil.

VOTO DO RELATOR


O Projeto obedece às normas legais que norteiam o tema.

O mesmo não constitui problemas de ordem institucional ao Município.

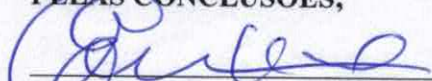
Voto pela sua **APROVAÇÃO**.


É O PARECER.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2019.


Raimundo dos Santos Pereira da Silva
Relator - CLJRF

PELAS CONCLUSÕES;


Carlos Evandro Nogueira Ozório
Presidente-CLJRF


José Gonçalves da Cruz
Membro-CLJRF



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2019

AUTORIA: ULISSES PEREIRA DOS SANTOS/VEREADOR, JULIANO CAMARGO.

O vereador *Ulisses Pereira dos Santos* (Vereador Juliano Camargo), com fundamento no que lhe confere o art. 56, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tucumã, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Ementa:

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública, localizada ao lado da Quadra de Esportes do Setor Palmeira I, e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica denominada a praça pública, localizada ao lado da Quadra de Esportes da Palmeira I, nesta cidade de Tucumã/PA, de **“PRAÇA ARLENE SOARES DA SILVA”**.

Art. 2º- A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local, conforme acima descrito.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A homenageada, nasceu dia 20 de agosto de 1991, mãe de duas filhas, moradora desta cidade, servidora pública, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 07 de Novembro de 2019.

Ulisses Pereira dos Santos
Ver. Juliano Camargo